



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

## DESPACHO

No uso da competência prevista no n.º 2 art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional de Pedreiro.

Montemor-o-Novo, 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Olímpio Manuel Vidigal Galvão

levantado do chão



António  
Barreiros  
Evaristo  
Gomes

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL DE PEDREIRO

-----ATA N.º 6-----

-----Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Acácio Peres na qualidade de Presidente, António Barreiros na qualidade de 2º Vogal Efetivo e Evaristo Barreiro na qualidade de 2º Vogal Suplente. -----

-----Terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia e inexistindo qualquer pronúncia dos candidatos, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração da seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados: -----

ORDENAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Artur Henrique Tangarrinhas Inocêncio	15,55 valores

-----No decurso da aplicação dos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos excluídos são: -

- António Miguel Martinho Caixeiro <sup>a)</sup> -----
- Carlos Dinis Mateus Pinto <sup>b)</sup> -----

- a) Candidato excluído por ter obtido avaliação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos; -----
- b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de seleção Avaliação Psicológica;-----

-----O júri deliberou submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, à homologação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----



-----Promover a notificação dos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 28º e do art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----O júri deliberou, em conformidade com o disposto no n.º 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, afixar a lista unitária de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Município de Montemor-o-Novo, publicitá-la na seu sítio da internet em [www.cm-montemornovo.pt](http://www.cm-montemornovo.pt) e publicar um aviso na 2ª Série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

António Pires  
(Presidente)

António Afonso Maltes Barreiros  
(2º Vogal Efetivo)

Luís António Pinheiro Branco  
(2º Vogal Suplente)